



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 410, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Exonera Servidora Pública Municipal contratada  
em caráter temporário

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o disposto no Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar, por motivo do término do ano letivo, a servidora Pública Municipal, senhora Candice Venâncio, das funções de Professora, contratada em caráter temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de Dezembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo